

Câmara Municipal de Bonito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 004/2025, realizada para "Contratação de empresa especializada em consultoria, para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica e institucional, com foco na revisão e adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da Câmara Municipal de Bonito/MS" no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para a empresa JEANNE SALDANHA SOCIEDADE UNIPESSOAL ADVOCACIA, de acordo com o artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Bonito/MS, 14 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha